



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, terça-feira, 01 de março de 2022 - Nº 041

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 041 DE 01/03/2022

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 52.339, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

Cria a Comissão Estadual de Acompanhamento dos Conflitos Agrários de Pernambuco - CEACA/PE e o Programa de Prevenção de Conflitos Agrários Coletivos de Pernambuco - PPCAC/PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o compromisso do Governo do Estado de promover e executar programas e políticas de promoção e proteção dos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação do Poder Público nas questões que envolvem o direito à terra e a efetivação de sua função social;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de aprimorar as políticas públicas e ações articuladas e intersetoriais relacionadas aos conflitos agrários coletivos no Estado, **DECRETA**:

Art. 1º Fica criada a Comissão Estadual de Acompanhamento dos Conflitos Agrários de Pernambuco-CEACA/PE, exclusivamente de caráter consultivo, cuja competência consiste em contribuir na implementação de medidas, que visem à prevenção, mediação e resolução de conflitos agrários coletivos, a fim de garantir o direito à terra e a efetivação de sua função social.

Art. 2º A CEACA/PE será composta pelos representantes, titular e suplente, dos seguintes Poderes, órgãos e entidades:

I - 1 (um) representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos;

II - 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Agrário;

III - 1 (um) representante da Secretaria de Defesa Social;

IV - 1 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Gestão;

V - 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Estado;

VI - 1 (um) representante da Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE;

VII - 1 (um) representante da Ministério Público Estadual;

VIII - 1 (um) representante da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;

IX - 1 (um) representante da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

X - 1 (um) representante da Defensoria Pública da União;

XI - 1 (um) representante da Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

XII - 1 (um) representante da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;

XIII - 1 (um) representante da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados;

XIV - 1 (um) representante da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal; e

XV - 4 (quatro) representantes de entidades da sociedade civil, com reconhecida atuação nos conflitos agrários do Estado.

§ 1º A CEACA/PE será coordenada pelo representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

§ 2º Os representantes de que tratam os incisos I a XV serão designados por ato do GOVERNADOR DO ESTADO, após indicação do titular do Poder, órgão ou entidade a que esteja vinculado.

§ 3º A participação como representante da CEACA/PE não ensejará recebimento de remuneração a qualquer título, sendo considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 3º Poderão ser convocados representantes de órgãos e entidades, públicos e privados, para participar de reuniões específicas da CEACA/PE, com a finalidade de subsidiar a sua atuação.

Art. 4º A CEACA/PE reunir-se-á, em caráter ordinário, mensalmente, e, em caráter extraordinário, em caso de urgência e gravidade do conflito agrário a ser tratado.

Art. 5º Fica criado o Programa de Prevenção de Conflitos Agrários Coletivos de Pernambuco - PPCAC/PE, que tem como objetivo atuar nos conflitos agrários coletivos estaduais, promovendo o direito à terra, a efetivação da sua função social e o respeito aos Direitos Humanos.

Art. 6º Compete ao PPCAC/PE:

- I - realizar medidas que visem proteger as pessoas que se encontrem em situação de risco, de ameaça e/ou de insegurança, em decorrência de conflitos agrários coletivos;
- II - contribuir com o enfrentamento às violações dos Direitos Humanos, em decorrência de conflitos agrários coletivos;
- III - realizar articulações institucionais que visem à diminuição ou à cessação do conflito agrário acompanhado;
- IV - estabelecer interlocução e parceria com órgãos e entidades, públicos e privados, que atuem em pautas fundiárias, com vistas à solução dos conflitos agrários coletivos;
- V - subsidiar a Defensoria Pública Estadual e Federal na instrução das ações judiciais no âmbito da defesa dos conflitos agrários, assim como nas ações propositivas de direito à terra;
- VI - apoiar e atuar, em parceria com os órgãos e entidades que atuam nas políticas públicas agrárias, federal e estadual, na intermediação dos conflitos agrários e na regularização fundiária;
- VII - fomentar a realização de audiências públicas, judiciais e administrativas, de mesas de diálogo, de reuniões e de outras ações, que possam contribuir para sanar ou diminuir o conflito agrário e para solucionar as causas estruturantes que o envolve;
- VIII - auxiliar os Municípios, onde estão situados os conflitos agrários coletivos, na implementação das normas e procedimentos regulados pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Lei de Regularização Fundiária, como medida de resolução dos conflitos;
- IX - fomentar ações de promoção e defesa dos Direitos Humanos, buscando o fortalecimento das pessoas, das comunidades e dos grupos acompanhados; e
- X - articular a efetivação das políticas públicas nas comunidades acompanhadas pela CEACA/PE e pelo PPCAC/PE.

Art. 7º A execução do PPCAC/PE caberá à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, que contará com Equipe Técnica própria, que terá, especialmente, as seguintes atribuições:

- I - realizar visitas nos locais de conflito agrário coletivo,
- II - atender e acompanhar as pessoas que se encontrem em situação de risco, de ameaça e/ou de insegurança, em decorrência do conflito agrário coletivo;
- III - promover a articulação das ações com os órgãos e entidades, públicos e privados, que atuem em pautas fundiárias, com o objetivo de buscar a resolução do conflito agrário coletivo e a segurança dos envolvidos.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do PPCAC/PE correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

EDUARDO GOMES DE FIGUEIREDO
CLAUDIANO FERREIRA MARTINS FILHO
HUMBERTO FREIRE DE BARROS
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DECRETO Nº 52.342, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 34.479, de 29 de dezembro de 2009, que aprova o Regulamento da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, **DECRETA**:

Art. 1º O art. 11 do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO I

REGULAMENTO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SDS

Art. 11. O efetivo do Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral é composto de: (NR)

I - 4 (quatro) Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM); (NR)

II - 1 (um) Oficial do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM); (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ATOS DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 617 - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público para o Cargo de Delegado de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 008, de 24 de janeiro de 2022, em cumprimento à decisão judicial, com trânsito em julgado, contida no Processo abaixo elencado:

DELEGADO DE POLÍCIA - ÁREA – DEFESA SOCIAL

Classificação	Nome	Processo
1	Klivia Fabianne Gomes da Rocha	0003961-08.2017.8.17.0000

Nº 618 - Dispensar **BRUNO MÁRCIO DE AMORIM MAGALHÃES**, matrícula nº 296041-9, da Função Gratificada de Gestor do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 619 - Designar **PAULO GUSTAVO COELHO DIAS**, matrícula nº 272537-1, para exercer a Função Gratificada de Gestor do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 645 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **POST MORTEM**, de acordo com os artigos 10 e 57 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Ex-Major QOA **VANILSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 25882-2, com efeito retroativo a 09 de maio de 2021.

Nº 646 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM** pelo critério de **POST MORTEM**, de acordo com os artigos 10 e 57 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Ex-Major QOPM **ALEXANDRE COSTA MAFRA**, matrícula nº 920521-7, com efeito retroativo a contar de 22 de março de 2021.

Nº 647 - PROMOVER ao posto de **2º TENENTE PM**, pelo critério de **POST MORTEM**, de acordo com os artigos 10 e 57 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Ex-Subtenente QPMG **SEVERINO BEZERRA DE MAGALHÃES**, matrícula nº 106529-7, com efeito retroativo a contar de 09 de julho de 2021.

Nº 648 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar SIGPAD nº 2019.13.5.003121 – 1ª CPDSP, instaurado através da Portaria nº 510/2019-Cor.Ger./SDS, de 31 de outubro de 2019, no Despacho Homologatório nº 455/2021 CG/SDS, de 11 de novembro de 2021, da Corregedoria Geral, da Secretaria de Defesa Social, no Despacho Deliberatório datado de 15 de dezembro de 2021, do Secretário de Justiça e Direitos Humanos, bem como no Parecer nº 0060/2022, de 03 de fevereiro de 2022, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o Policial Penal **JOSEMIR GOMES DE AMORIM**, matrícula nº 337.343-6, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, nos termos do inciso VIII do artigo 2º c/c o inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 106, de 20 de dezembro de 2007.

Nº 649 - Cassar a Aposentadoria, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº SIGPAD nº 2020.13.5.002108 – 1ª CPDSP, instaurado pela Portaria nº 072/2020-Cor.Ger./SDS, de 11 de maio de 2020, no Despacho Homologatório nº 262/2021-CG/SDS, de 23 de setembro de 2021, da Corregedora Geral, da Secretaria de Defesa Social, no Despacho Deliberatório datado de 19 de janeiro de 2022, do Secretário de Justiça e Direitos Humanos, bem como no Parecer nº 0090/2022, de 14 de fevereiro de 2022, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o Policial Penal **LUCIANO PAES DE LIRA** matrícula nº 178.387-4, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, nos termos dos incisos VI e VIII do artigo 2º c/c o inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 106, de 20 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Em 28 de fevereiro de 2022. Considerando os termos do Conselho de Disciplina nº 045/2003 – 1º CPD/PM, instaurado pela Portaria 1131/2003-CG, de 10 de junho de 2003, do Encaminhamento nº 2546/2021 - SDS - GGAJ (19893530), de 13 de janeiro de 2022, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0077/2022, de 09 de fevereiro de 2022, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, DECIDO PELA REJEIÇÃO do Pedido de Reabilitação apresentado por **ISRAEL BERNARDO DE FREITAS**, nos termos do artigo 31 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea “c”, item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 453-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 13/02/2022, documento SEI nº 21328108, e NOTA TÉCNICA - SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR - Nº 19/2022 (21729775):

Processo	Mat.	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.000195/2022-00	3197000	Erycka Venceslau Campos Oliveira	Comissária de Polícia	SDS	08 (oito) horas semanais até 12 de fevereiro de 2024

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 122, DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001882/2021-36 (18791724), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 51, de 23/12/2021 (20646939), acerca do **INDEFERIMENTO** da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor **MANOEL FERREIRA SILVA FILHO**, Comissário de Polícia, matrícula nº 159.971-2, ocorrida em 30/05/2021; e

2) NÃO AUTORIZAR o pagamento da indenização à requerente **MARIA ELAINE CAVALCANTI ARAUJO**, viúva, eis que não figura como dependente do ex-servidor, nos termos da legislação atinente à matéria.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais
(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989, o item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, **CONSIDERANDO**, por fim, o planejamento de distribuição do novo efetivo, atendendo a escolha pessoal do servidor, conforme a ordem de classificação no resultado final do concurso público para o cargo que hoje ocupa, **RESOLVE:**

Nº 1159, DE 28/02/2022 – Lotar a Médica Legista **Renata Fernanda Mendes Vieira**, matrícula nº 4367596, na Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Norte, da GGPOC/SDS, **com efeito retroativo ao dia 08/02/2022.**

Nº 1160, DE 28/02/2022 – Lotar o Médico Legista **Erton Cesar de Albuquerque Pontes**, matrícula nº 4367650, na Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Sul, da GGPOC/SDS, **com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.**

Nº 1161, DE 28/02/2022 – Lotar o Médico Legista **Thiago Lucena Cesar de Albuquerque**, matrícula nº 4367626, na Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Sul, da GGPOC/SDS, **com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.**

Nº 1162, DE 28/02/2022 – Lotar a Médica Legista **Rayssa Silva Leal Mousinho**, matrícula nº 4367588, na Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Norte, da GGPOC/SDS, **com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.**

Nº 1163, DE 28/02/2022 – Lotar o Médico Legista **Rodrigo de Souza Mendes Santiago Mousinho**, matrícula nº 4371275, na Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Norte, da GGPOC/SDS, **com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.**

Nº 1164, DE 28/02/2022 – Lotar o Médico Legista **Gustavo Barros Alves de Carvalho**, matrícula nº 4367529, na Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Sul, da GGPOC/SDS, **com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.**

Nº 1165, DE 28/02/2022 – Lotar a Médica Legista **Sheyla Patricia Gomes Machado**, matrícula nº 4374517, na Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Norte, da GGPOC/SDS, **com efeito retroativo ao dia 08/02/2022.**

Nº 1166, DE 28/02/2022 – Lotar a Médica Legista Lidia Carvalho Lima Bras, matrícula nº 4367669, na Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1167, DE 28/02/2022 – Lotar o Médico Legista Dennysson Teles Correia, matrícula nº 4371313, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Araripe, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1168, DE 28/02/2022 – Lotar a Médica Legista Vanessa Fernandes Neres Franca, matrícula nº 4367634, na Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1169, DE 28/02/2022 – Lotar a Médica Legista Caroline Amorim Pontes de Oliveira, matrícula nº 4367464, na Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1170, DE 28/02/2022 – Lotar a Médica Legista Cindy Gomes Ribeiro Pinheiro, matrícula nº 4374509, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1171, DE 28/02/2022 – Lotar a Médica Legista Maria Gabriela Nascimento Marinho, matrícula nº 4367561, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1172, DE 28/02/2022 – Lotar a Médica Legista Demetria Fernanda Campelo Valença, matrícula nº 4367499, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1173, DE 28/02/2022 – Lotar o Médico Legista Renato do Rego Barros Bello Costa, matrícula nº 4367600, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1174, DE 28/02/2022 – Lotar a Médica Legista Priscila Regina Candido Espinola Uchoa, matrícula nº 4374592, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1175, DE 28/02/2022 – Lotar a Médica Legista Maria Geise Barbosa de Andrade, matrícula nº 4367570, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1176, DE 28/02/2022 – Lotar a Médica Legista Erika Gomes dos Anjos Paes Barreto, matrícula nº 4367510, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1177, DE 28/02/2022 – Lotar o Médico Legista Joao Victor Tenório Cavalcanti de Aragão, matrícula nº 4367685, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1178, DE 28/02/2022 – Lotar o Médico Legista Tiago Sergio Botelho de Oliveira Lima, matrícula nº 4371267, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1179, DE 28/02/2022 – Lotar a Médica Legista Raquel Ferraz Cornelio Nogueira, matrícula nº 4371259, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1180, DE 28/02/2022 – Lotar a Médica Legista Pamela Guedes Alcoforado Assunção de Rooy, matrícula nº 4371240, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1181, DE 28/02/2022 – Lotar o Médico Legista Welton Flavio de Lima Serafim, matrícula nº 4367642, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1182, DE 28/02/2022 – Lotar o Médico Legista Breno Jorge Asano, matrícula nº 4367677, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1183, DE 28/02/2022 – Lotar a Médica Legista Lygia Mesquita Reis, matrícula nº 4374584, na Unidade Regional de Polícia Científica Sertão Setentrional, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1184, DE 28/02/2022 – Lotar a Médica Legista Ingrid Alessandra Freitas Rocha, matrícula nº 4371321, na Unidade Regional de Polícia Científica Sertão Setentrional, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1185, DE 28/02/2022 – Lotar o Médico Legista Daniel Jose Dias Cunha, matrícula nº 4367472, na Unidade Regional de Polícia Científica Sertão Setentrional, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1186, DE 28/02/2022 – Lotar o Médico Legista Luis Alexandre Sabino e Silva, matrícula nº 4367545, na Unidade Regional de Polícia Científica Sertão Setentrional, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1187, DE 28/02/2022 – Lotar o Médico Legista Ítalo Mascarenhas de Cerqueira Menezes, matrícula nº 4367537, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Araripe, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1188, DE 28/02/2022 – Lotar a Médica Legista Debora Oliveira Montenegro de Melo, matrícula nº 4367480, na Unidade Regional de Polícia Científica Sertão Setentrional, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1189, DE 28/02/2022 – Lotar o Médico Legista Diego Dourado Santana, matrícula nº 4367502, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Araripe, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1190, DE 28/02/2022 – Lotar o Médico Legista Andrey Batista da Silva, matrícula nº 4371330, na Unidade Regional de Polícia Científica Sertão Setentrional, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1191, DE 28/02/2022 – Lotar o Médico Legista George Jose Lira da Silva Figueiredo, matrícula nº 4371305, na Unidade Regional de Polícia Científica Sertão Setentrional, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1192, DE 28/02/2022 – Lotar o Médico Legista Marco Aurélio de Freitas Cabral, matrícula nº 4371283, na Unidade Regional de Polícia Científica Sertão Setentrional, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1193, DE 28/02/2022 – Lotar o Médico Legista Valmir Melo da Costa, matrícula nº 4371291, na Unidade Regional de Polícia Científica Sertão Setentrional, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 04/02/2022.

Nº 1194, DE 28/02/2022 – Lotar o Médico Legista Marcos Pablo Alencar da Cunha Cavalcanti, matrícula nº 4367553, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Araripe, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 07/02/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989, o item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, **CONSIDERANDO**, por fim, o planejamento de distribuição do novo efetivo, atendendo a escolha pessoal do servidor, conforme a ordem de classificação no resultado final do concurso público para o cargo que hoje ocupa, **RESOLVE**:

Nº 1195, DE 28/02/2022 – Lotar o Auxiliar de Perito Abner Pedro Queiroz de Souza, matrícula nº 4376390, na Diretoria Integrada de Polícia Científica, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1196, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Adriene Cavalcante Dos Santos, matrícula nº 4376382, na Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1197, DE 28/02/2022 – Lotar o Auxiliar de Perito Alex Ricardo Pereira Ferraz, matrícula nº 4377087, no Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1198, DE 28/02/2022 – Lotar o Auxiliar de Perito Alexandre Mariano Lobo Pereira, matrícula nº 4376374, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1199, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Ana Claudia Fernandes Bezerra de Melo, matrícula nº 4376919, na Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Norte, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1200, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Ana Ester Santana Rodrigues, matrícula nº 4376498, na Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Sul, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1201, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Ana Paula Dias de Melo Andrade, matrícula nº 4376366, na Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1202, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Ayalla Alexandre Gustavo Cavalcanti, matrícula nº 4376358, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1203, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Aynianne Leandro Barbosa, matrícula nº 4376340, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Araripe, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1204, DE 28/02/2022 – Lotar o Auxiliar de Perito Clebson Firmino da Silva, matrícula nº 4376927, no Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1205, DE 28/02/2022 – Lotar o Auxiliar de Perito Diego Augusto Castro Silva Velasco, matrícula nº 4376404, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1206, DE 28/02/2022 – Lotar o Auxiliar de Perito Djalma Marcolino Bezerra Junior, matrícula nº 4376331, na Diretoria Integrada de Polícia Científica, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1207, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Eduarda de Souza Brito, matrícula nº 4376765, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1208, DE 28/02/2022 – Lotar o Auxiliar de Perito Erivaldo Bezerra de Souza Junior, matrícula nº 4376323, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1209, DE 28/02/2022 – Lotar o Auxiliar de Perito Ewerton Luiz Lima Marinho, matrícula nº 4376781, na Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Sul, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1210, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Fernanda Carla Guedes Costa, matrícula nº 4376811, na Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Científica, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1211, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Francielly Fernanda Avelino Sabino Vencerlau, matrícula nº 4376315, no Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1212, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Giderlania Brito Silva de Medeiros, matrícula nº 4376293, na Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1213, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Hayssa Gabriela Medeiros de Araujo, matrícula nº 4376307, na Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Norte, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1214, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Isla Vanessa Gomes Alves Bastos, matrícula nº 4376412, no Instituto de Genética Forense Eduardo Campos, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1215, DE 28/02/2022 – Lotar o Auxiliar de Perito Janio Gomes da Silva, matrícula nº 4376943, na Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Sul, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1216, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Jenyfer Adrielle Barreto dos Prazeres, matrícula nº 4376420, no Instituto de Genética Forense Eduardo Campos, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1217, DE 28/02/2022 – Lotar o Auxiliar de Perito Joao Raimundo Pereira Neto, matrícula nº 4376986, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão Setentrional, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1218, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Joyce Helena da Silva Pimentel Tenorio, matrícula nº 4376862, na Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Sul, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1219, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Juscileide da Silva Santana, matrícula nº 4376889, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1220, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Katiane Rocha Vieira Vaz, matrícula nº 4376897, na Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Científica, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1221, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Luciene Maria Machado da Silva, matrícula nº 4376641, na Gerência Geral de Polícia Científica, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1222, DE 28/02/2022 – Lotar o Auxiliar de Perito Marcio de Lima Santana, matrícula nº 4376439, na Diretoria Integrada de Polícia Científica, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1223, DE 28/02/2022 – Lotar o Auxiliar de Perito Marcos Alberto Feitoza e Silva, matrícula nº 4376960, na Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1224, DE 28/02/2022 – Lotar o Auxiliar de Perito Marcos Martins de Almeida, matrícula nº 4376668, na Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1225, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Maria Jardimane Barbara de Oliveira Furtado, matrícula nº 4376684, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Araripe, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1226, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Marlove Matos Rios, matrícula nº 4376447, no Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1227, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Micaella de Sousa Mata, matrícula nº 4376692, no Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1228, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Milene Alves Marreiros, matrícula nº 4376455, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1229, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Mirela Medeiros de Andrade, matrícula nº 4376714, na Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1230, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Mona Larissa Nunes Jovino, matrícula nº 4376722, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1231, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Natalia Kryzia dos Santos Lima, matrícula nº 4376480, no Instituto de Genética Forense Eduardo Campos, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1232, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Patricia Vieira Silva, matrícula nº 4376463, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1233, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Raquel Rodrigues de Almeida, matrícula nº 4376978, no Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1234, DE 28/02/2022 – Lotar o Auxiliar de Perito Sergio Luiz da Silva Muniz, matrícula nº 4376730, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1235, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Simone Nascimento Anacleto, matrícula nº 4376625, no Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1236, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Thayse Borba Rocha, matrícula nº 4376471, na Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1237, DE 28/02/2022 – Lotar a Auxiliar de Perito Thayse Medeiros dos Santos, matrícula nº 4376501, no Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1238, DE 28/02/2022 – Lotar o Auxiliar de Perito Valdomiro Marques de Lima, matrícula nº 4376587, na Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Científica, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

Nº 1239, DE 28/02/2022 – Lotar o Auxiliar de Perito Weydson da Silva Moraes, matrícula nº 4376609, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/02/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 1240, DE 28/02/2022 – Remover o Agente de Polícia Breno Mesquita Melchuna, matrícula nº 399901-7, da Delegacia de Polícia da 74ª Circunscrição - Catende, da 13ª DESEC/GCOI-1, para a 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Palmares, ambas da DINTER-1, considerando "... a redução considerável do efetivo policial desta unidade, em virtude de exonerações e remoções...", conforme CI nº 4/2022, da 18ª DPH, e Despacho 272 (20984005), da DINTER-1, contidos no SEI nº 3900000923.000030/2022-18.

Nº 1241, DE 28/02/2022 – Remover a Escrivã de Polícia Ceila Melo Tomaz, matrícula nº 273593-8, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, para a 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, ambas da GCOE/DIRESP, considerando "... que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na necessidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes à prevenção e repressão à criminalidade nas áreas de atuação do DPMUL...", conforme CI nº 75/2022, da 1ª DEAM, Despachos 1236 (21353593), e 1342 (21364972), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000923.000030/2022-18.

Nº 1242, DE 28/02/2022 – Remover o Agente de Polícia Daniel Lima do Nascimento, matrícula nº 387748-5, da Unidade de Apoio Técnico, da DPCA/DIRESP, para a Unidade de Capacitação e Desenvolvimento, do DIRH, ambos da SUBCP/GABPCPE, considerando a "...necessidade de serviço da Unidade de Capacitação no tocante as palestras virtuais e dos cursos de educação a distância que serão administrados por esta unidade...", conforme CI nº 2/2022, da UNICADE, e Despacho 437 (21347186), do SEGAB (SEI nº 3900000061.000092/2022-17).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 1243, DE 28/02/2022 – Remover o Agente de Polícia **Paulo Alves Monteiro Júnior**, matrícula nº 399712-0, da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Unidade de Execução Financeira, da DIAG/SUBCP/GABPCPE, considerando a "...forma a se evitar a descontinuidade dos trabalhos desenvolvidos por esta Unidade...", conforme CI nº 35/2021, da UNEFIN, e Despacho 367 (20697677), do GABPCPE (SEI Nº 3900000670.000320/2021-08).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 1244, DE 28/02/2022 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Jorge Ferreira de Souza**, matrícula nº 251176-2, do Campus de Ensino Recife - CERE/ACIDES/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil de Pernambuco – DIRH/PCPE.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1245, DE 28/02/2022 – EMENTA - Altera a Portaria GAB/SDS nº 5828, DE 17/12/2021 - Institui Grupo de Trabalho para análise e proposição da Lei Orgânica da Polícia Civil.

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, resolve:

Considerando a solicitação contida no Processo SEI nº [3900000622.000183/2022-50](#) e no Processo SEI nº [3900000014.000254/2022-82](#), pelo qual a UNEPPE/PE e a AMEPOL/PE, respectivamente, solicitam a substituição de seus membros que compõem o GT - Lei Orgânica da Polícia Civil;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o Escrivão de Polícia **Roger Willams da Silva Furtado Cutrim**, matrícula 1513630, para compor o GT - Lei Orgânica da Polícia Civil de Pernambuco, em substituição ao Escrivão de Polícia **Marcelo Henrique Pinho de Almeida**, matrícula 350.918-4.

Art. 2º Designar o Médico Legista **Carlos José Lima de Medeiros**, matrícula 209.569-6, para compor o GT - Lei Orgânica da Polícia Civil de Pernambuco, em substituição a Médica Legista **Maria Carmelita Maia e Silva**, matrícula 1636090.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1246, DE 28/02/2022 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, da Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação Social/SDS.

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Nome: Karla Francine de Melo Nascimento

Graduação: 3º SGT PM

Matrícula: 1096125

Prazo: De até 01 (um) ano, a contar de 01 de março de 2022.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, a contar de 01 de março de 2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1247, DE 28/02/2022 – Atribuir, a contar de 22/02/2021, aos militares abaixo relacionados, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, atendendo solicitação contida na **SDS - CI: nº25/2022 - SDS - GGCIODS - NRM (21624721) da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - GGCIODS/SDS**, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009132.000019/2022-39.

Grad.	Matrícula	Nome
3º Sargento PM	1053892	EDUARDO PAULO MONTEIRO DE CARVALHO
3º Sargento PM	1092596	JOSÉ ALMIR DOMINGOS DA SILVA JÚNIOR
Soldado PM	1092006	ALEXANDRE RAMOS DE MENDONÇA
Soldado PM	1177044	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Cabo PM	1152718	TÂMARA TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS
Cabo PM	1130030	JEFFERSON SILVA GOMES DE SOUZA

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

Nº 1248, DE 28/02/2022 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Roberto da Silva**, matrícula nº 119364-3, titular da Delegacia de Polícia da 47ª Circunscrição - Paudalho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição - Carpina, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 28/02/2022**, em razão da disponibilização temporária do seu titular, o Delegado de Polícia **Samuel Silva Basílio Soares**, matrícula nº 386529-0, através da Portaria SDS nº 589, de 28/01/2022, conforme CI nº 37/2022 (20811471), da 11ª DESEC, e Despacho 760 (20853097), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000040/2022-36.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

Nº 1249, DE 28/02/2022 – Designar o Delegado de Polícia **José Raimundo Barbosa de Arruda**, matrícula nº 87002-1, titular da Delegacia de Polícia da 117ª Circunscrição – Bom Jardim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 115ª Circunscrição – Limoeiro, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01/02 a 02/03/2022**, em razão da disponibilização temporária de sua titular, a Delegada de Polícia **Maria Betânia de Freitas Machado**, matrícula nº 213912-0, para a 16ª Delegacia Seccional de Polícia - Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 609, de 28/01/2022, conforme CI nº 20/2022 (20831429), e Despacho 925 (20976056), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000022/2022-17.

Nº 1250, DE 28/02/2022 – Designar o Delegado de Polícia **José Raimundo Barbosa de Arruda**, matrícula nº 87002-1, titular da Delegacia de Polícia da 117ª Circunscrição – Bom Jardim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 121ª Circunscrição - Orobó, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da vacância da referida Delegacia, **no período de 01/02 a 02/03/2022**, conforme CI nº 20/2022 (20831429), e Despacho 925 (20976056), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000022/2022-17.

Nº 1251, DE 28/02/2022 – Designar o Delegado de Polícia **José Raimundo Barbosa de Arruda**, matrícula nº 87002-1, titular da Delegacia de Polícia da 117ª Circunscrição – Bom Jardim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 125ª Circunscrição – Machados, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a licença prêmio de seu titular, o Delegado de Polícia **Eronildo Rodolfo de Farias**, matrícula nº 196488-7, **no período de 01/02 a 02/03/2022**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1124, de 08/03/2021, pelo mesmo período, conforme CI nº 20/2022 (20831429), e Despacho 925 (20976056), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000022/2022-17.

Nº 1252, DE 28/02/2022 – Designar o Delegado de Polícia **Jader Melquíades de Araújo**, matrícula nº 386456-1, titular da Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição – Casinhas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 122ª Circunscrição – Feira Nova, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01/02 a 02/03/2022**, em razão da disponibilização temporária de seu titular, o Delegado de Polícia **Fabício Pimentel Lourenço de Lima**, matrícula nº 386406-5, para a 16ª Delegacia Seccional de Polícia - Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 608, de 28/01/2022, conforme CI nº 20/2022 (20831429), e Despacho 925 (20976056), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000022/2022-17.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1253, DE 28/02/2022 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **resolve:**

I – Desligar o Comissário Especial de Polícia Designado **Everaldo Ferreira de Lucena Filho**, matrícula nº 384761-6, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, a contar de **01/02/2022**, dispensando-o do exercício de suas funções na 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria GAB-PCPE (DIRH) nº 1722/2017, datado de 27/09/2017, conforme CI nº 25/2022, da 6ª DESEC, e Despacho 784 (21368700), do GAB-PCPE, contidos no (SEI nº 3900000812.000037/2022-97).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 1254, DE 28/02/2022 – I – Dispensar ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPM **Damião Batista do Espírito Santo**, matrícula nº 119264-7/PS-15/GP/SDS, por haver sido convocado para o cargo eletivo de Vereador no município de Lagoa de Itaenga-PE, tomando posse no dia 18 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o Parágrafo único do artigo 19 do Decreto nº 32.983, de 04 de fevereiro de 2009. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **18 de fevereiro de 2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 1255, DE 28/02/2022 – I – Dispensar ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Ubiracy Ferreira da Silva**, matrícula nº 111690-8/PS-04/GP/SDS, por haver sido julgado inapto a permanecer no serviço da Guarda Patrimonial, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13. **II – Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **15 de fevereiro de 2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 1256, DE 28/02/2022 – I – Designar o 1º Sargento RRPM **Jorge Teles da Silva Ivo**, matrícula nº 124383-7/PS-20/GP/SDS, para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional, ficando dispensado da função de Agente de Segurança Patrimonial. **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública Feminina de Petrolina-PE, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM, permanecendo no PS-20/GP/SDS. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de março de 2022**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da designação para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, e suas alterações, resolve:

Nº 1257, DE 28/02/2022 – I – Remanejar, do Complexo Prisional do Curado (CPC) Recife-PE, para o Centro de Observação Triagem Professor Everardo Luna (COTEL) Abreu e Lima-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RRPM **Ivan José de Azevedo Silva**, matrícula nº 123388-2/PS-16/GP/SDS, **ficando** sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, permanecendo no PS-16/GP/SDS. **II** - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III** – **Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação. **IV** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, resolve:

Nº 1258, DE 28/02/2022 – I - Designar para a função de **Fiscal de Posto** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o Art. 2º e “Art. 3º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, Art.10 e Art.11, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.570/2014, os militares estaduais veteranos expressos no quadro abaixo:

POSTO	MAT.	NOME	CPF
2º TEN RRBM	1259300	ELIAS DE OLIVEIRA E SILVA	781.158.334-87
2º TEN RRBM	1259350	JAILTON GONÇALVES DOS SANTOS	616.552.444-34

II - Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP e **III** – **Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de março de 2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, resolve:

Nº 1259, DE 28/02/2022 – I - Designar para a função de **Agentes de Segurança Patrimoniais** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o Art. 2º e Art. 3º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o Art. 9º, Art.10 e inciso VI do Art.11 do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.570/2014, os militares estaduais veteranos expressos no quadro abaixo:

POSTO	MAT.	NOME	CPF
SUBTEN RRBM	1259318	FLÁVIO FRANCISCO DOS SANTOS	528.996.324-34
1º SGT RRPM	1259334	FLÁVIO LOBO	830.405.604-68

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – **Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de março de 2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, resolve:

Nº 1260, DE 28/02/2022 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o Art. 2º e Art. 3º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o Art. 9º, Art.10. e Inciso VI do Art.11, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.570/2014, o militar estadual veterano, expresso no quadro abaixo:

POSTO	MAT.	NOME	CPF
1º SGT RRPM	125932-6	ODILON FIRMINO NETO	612.371.754-53

II – Determinar o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE MACAPARANA – PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM e classificá-los no PS – 15/GP/SDS. **III** – **Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV** – **Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de março de 2022**. **V** – **Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, resolve:

Nº 1261, DE 28/02/2022 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o Art. 2º e Art. 3º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o Art. 9º, Art.10. e Inciso VI do Art.11, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.570/2014, o militar estadual veterano, expresso no quadro abaixo:

POSTO	MAT.	NOME	CPF
SUBTEN RRPM	125936-9	ALEXANDRE MOURA DE ALBUQUERQUE	579.567.404-44

II – Determinar o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE Belém de São Francisco – PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 1ª CIPM e classificá-lo no PS – 21/GP/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de março de 2022**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 1262, DE 28/02/2022 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o Art. 2º e Art. 3º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o Art. 9º, Art.10. e Inciso VI do Art.11, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.570/2014, o militar estadual veterano, expresso no quadro abaixo:

POSTO	MAT.	NOME	CPF
2º SGT RRPM	125938-5	JOSÉ ARMANDO DE SOUZA NUNES	449.684.344-72

II – Determinar o exercício da função na **Penitenciária Dr. Evaldo Gomes, Petrolina – PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM e classificá-lo no PS – 20/GP/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de março de 2022**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 1263, DE 28/02/2022 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o Art. 2º e Art. 3º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o Art. 9º, Art.10. e Inciso VI do Art.11, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.570/2014, o militar estadual veterano, expresso no quadro abaixo:

POSTO	MAT.	NOME	CPF
2º SGT RRPM	125929-6	ROBERTO CARLOS DE MOURA MAIA	372.129.234-00

II – Determinar o exercício da função no **COMPLEXO PRISIONAL DO CURADO – CPC - RECIFE-PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-los no PS – 16/GP-PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de março de 2022**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 1264, DE 28/02/2022 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o Art. 2º e Art. 3º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o Art. 9º, Art.10. e Inciso VI do Art.11, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.570/2014, o militar estadual veterano, expresso no quadro abaixo:

POSTO	MAT.	NOME	CPF
1º SGT RRPM	125937-7	EDVALDO FELIPE NERY	613.088.544-04

II – Determinar o exercício da função na **Penitenciária Dr. Ênio Pessoa Guerra, Limoeiro – PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 6ª CIPM e classificá-lo no PS – 15/GP/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de março de 2022**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1265, DE 28/02/2022 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo, de acordo com a CI nº 109 (CI nº 21691667– SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
TC PM Souza Melo/PMPE	205225	21/02/2022

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1266, DE 28/02/2022 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo, de acordo com a CI nº 114 (CI nº 21735944– SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
Sd PM Oliveira da Silva/UNICOR/CORGER	179730	17/02/2022

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1267, DE 28/02/2022 – Atribuir, com efeito retroativo a 01/02/2022, ao militar abaixo relacionado, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, atendendo solicitação contida na CI nº 1443/2022-SEGI/SDS (21608816) da **Secretaria Executiva de Gestão Integrada**, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900000072.000160/2022-19/Corregedoria Geral/SDS.

Grad.	Matrícula	Nome
1º SGT PM	107560-8	Rosemberg Belarmino de Lima

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1268, DE 28/02/2022 – Transferir o Soldado QPPM **Leandro Alberto de Queiroz Lira**, matrícula nº 120033-0, do 25º BPM para a Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 390401514000, **a contar de 01/03/2022**.

Nº 1269, DE 28/02/2022 – Transferir o 3º Sargento QPMG **Fábio Anderson de Andrade Cerqueira**, matrícula nº 107717-1, da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS para o 25º BPM, **a contar de 01/03/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1270, DE 28/02/2022 – Dispensar o 3º Sargento QPMG **Fábio Anderson de Andrade Cerqueira**, matrícula nº 107717-1, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS para o 25º BPM.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1271, DE 28/02/2022 – Transferir a 3º Sargento PM **Jordânia Dias de Oliveira**, matrícula nº 108381-3, da Gerência de Análise Criminal e Estatística – GACE/SDS para a DIMP/PMPE, **a contar de 01/03/2022**.

Nº 1272, DE 28/02/2022 – Transferir a Cabo PM **Katiúcia Alves Inácio**, matrícula nº 112747-0, da DIMP/PMPE para a Gerência de Análise Criminal e Estatística – GACE/SDS, 3904015L0000, **a contar de 01/03/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1273, DE 28/02/2022 – Dispensar, a contar de 01/03/2022, a Cabo PM **Katiúcia Alves Inácio**, matrícula nº 112747-0, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferida da DIMP/PMPE para a Gerência de Análise Criminal e Estatística – GACE/SDS.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 1274, DE 28/02/2022 – I – Remanejar, do Complexo Prisional do Curado (CPC), Recife-PE, para o Centro de Observação Triagem Professor Everardo Luna (COTEL), Abreu e Lima-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Edésio Gomes de Andrade**, matrícula nº 121351-2/PS-16/GP/SDS, **ficando** sob o controle e fiscalização do Comando da 16º BPM, permanecendo no PS–16/GP/SDS. **II** - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação. **IV – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 049 / 2022

SEI Nº 3900000826.000063/2022-66

O **Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 129 ([21691755](#)), datado de 23/02/2022, inserido no SEI nº 3900000826.000063/2022-66; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL FRANCIMÁRIO DA SILVA MORAIS, MAT. 273.816-3**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **2ªCPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO

Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 050 / 2022

SEI Nº 3900000823.000042/2022-71

O **Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 123 ([21678023](#)), datado de 23/02/2022, inserido no SEI nº 3900000823.000042/2022-71; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL ANDERSON TAVARES DE CARVALHO, MAT. 272.879-6**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **3ªCPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO

Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 051 / 2022

SEI Nº 3900001063.000021/2022-67

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho do Departamento de Inspeção 99 ([21599141](#)), datado de 21/02/2022, inserido no SEI nº 3900001063.000021/2022-67; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputados o **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL ALEX PEREIRA ALENCAR, MAT. 272.732-3**, o **ESCRIVÃO ESPECIAL DE POLÍCIA ARLONDES RIBEIS ARRUDA ALENCAR, MAT. 179.663-1** e o **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL BARBINGTON PABLO RAPHAEL ROCHA PAZ, MAT. 387.187-8**; **II - TRAMITAR** o referido **PAD** na **2ªCPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 052 / 2022

SEI Nº 3900001128.000127/2022-69

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho do Departamento de Inspeção 100 ([21608061](#)), datado de 22/02/2022, inserido no SEI nº 3900001128.000127/2022-69; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputados o **COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL PEDRO NOLASCO BUARQUE DE GUSMAO, MAT. 161.596-3**, **COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL ALDECLIN SANTOS DA SILVA, MAT. 152.948-0**, **ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, MAT. 319.964-9**, **COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL LADILSON NEVES CAVALCANTI DE LIMA JUNIOR, MAT. 220.922-5**, **COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL MARIO PEREIRA DA SILVA, MAT. 120.084-4**, **COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL MAURI FERREIRA DUARTE JUNIOR, MAT. 296.871-1**, **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL ROBERTO FERREIRA MENDES MARQUES, MAT. 387.887-2**, **ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL SÊMELE IRTEIA ANDRADE DE OLIVEIRA, MAT. 273.371-4**, **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL ROGERIO RODRIGUES DA SILVA, MAT. 390.434-2**, **COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL JOSE RONALDO DOS SANTOS, MAT. 221.437-7**, **COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, MAT. 158.739-0**; **II - TRAMITAR** o referido **PAD** na **3ª CPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 053 / 2022

SEI Nº 3900000002.000508/2022-00

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 127 ([21688359](#)), datado de 23/02/2022, inserido no SEI nº 3900000002.000508/2022-00; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputados **JOSÉ BRAZ DA SILVA, COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DESIGNADO, MAT. 384.799-3**; **JOSE BATISTA BRAZ, COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL, MAT. 152.752-5**; **ADRIANA DA MOTA CARNEIRO, COMISSÁRIA DE POLÍCIA CIVIL, MAT. 296.867-3**; **LUCIANO LEONARDO DE MOURA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DESIGNADO, MAT. 381.151-4**; e **PEDRO ESTANISLAU DE OLIVEIRA, COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DESIGNADO, MAT. 380.943-4**; **II - TRAMITAR** o referido **PAD** na **5ª CPD/PC**, visando apurar as condutas, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 054 / 2022

SEI Nº 3900000002.000459/2022-05

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 621 ([21574823](#)), datado de 24/02/2022, inserido no SEI nº 3900000002.000459/2022-05; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como

imputada a **PERITA PAPILOSCOPISTA GILDERLEY DRUMMOND DE ARCEÑO, MAT. 313.642-6; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **1ª CPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 056 / 2022 - SEI Nº 3900001070.000010/2022-98

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 128 ([21689960](#)), datado de 23/02/2022, inserido no SEI nº 3900001070.000010/2022-98; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL JEFFERSON BRUNO DE SOUZA CASTRO, MAT. 350.841-2; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **1ª CPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 057 / 2022 -SEI Nº 3900000823.000032/2022-35

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 126 ([21684787](#)), datado de 23/02/2022, inserido no processo SEI nº 3900000823.000032/2022-35; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL ANSELMO DE CARVALHO OLIVEIRA, MAT. 320.676-9; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **4ª CPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 058 / 2022

SEI Nº 0012900008.006916/2021-44

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 73 ([21000968](#)), datado de 03/02/2022, inserido no processo SEI nº 0012900008.006916/2021-44; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **POLICIAL PENAL SERGIO RAMOS DE OLIVEIRA, MAT. 341.954-1; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **CPD/SP**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 081 / 2022

SEI Nº 3900000011.000757/2022-88

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho 111 ([21711458](#)), do Departamento de Inspeção, datado de 24/02/2022, inserido no processo SEI nº 3900000011.000757/2022-88; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputados o **COMISSÁRIO ADRIANO CÉZAR FERNANDES REIS, Mat. 320.053-1**; a **ESCRIVÃ ANA MARIA DE QUEIROZ LOPES AFONSO, Mat. 273.794-9**; a **ESCRIVÃ MARCELLA GEORGYA REGO DE ALMEIDA, Mat. 272.987-3**; o **COMISSÁRIO MARIO JORGE PEREIRA DA SILVA, Mat. 130.252-3**; o **AGENTE VALMIR DINIZ NUNES, Mat. 388.135-0**; e o **COMISSÁRIO JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA, Mat. 151.951-4; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **1ªCPD/PC**, visando apurar as condutas, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 082 / 2022
SEI Nº 3900000011.000757/2022-88**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho 111 ([21711458](#)), do Departamento de Inspeção, datado de 24/02/2022, inserido no processo SEI nº 3900000011.000757/2022-88; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL PETRÚCIO DE PAULA JUCÁ, Mat. 208.214-4; II – TRAMITAR** o referido PADE na **CEPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 084 / 2022
SEI Nº 0012900008.007003/2021-45**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 71 ([20997366](#)), datado de 03/02/2022, inserido no processo SEI nº 0012900008.007003/2021-45; **CONSIDERANDO** que a servidora deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da POLICIAL PENAL KLEYTIANY FERNANDA LIMA SANTOS, MAT. 345.426-6; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **1ª CPD/SP**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 085 / 2022
SEI Nº 3900009160.000103/2022-15**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 86 ([21348782](#)), datado de 14/02/2022, inserido no processo SEI nº 3900009160.000103/2022-15; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL MARCIO JOSE DE SOUZA, MAT. 273.707-8; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **2ª CPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 086 / 2022
SEI Nº 0012900008.007131/2021-99**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 32 ([20604868](#)), datado de 20/01/2022, inserido no processo SEI nº 0012900008.007131/2021-99; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **POLICIAL PENAL ADRIANO JOSE DA SILVA, MAT. 337.400-9; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **1ª CPD/SP**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 11 / 2022 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 18 de fevereiro de 2022.

EMENTA: LICENCIAMENTO A PEDIDO. Processo SEI Nº 390000296.000115/2022-30

O comandante geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da lei estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no Art. 109, inciso I, da Lei 6.783, de 16OUT74, **RESOLVE:** **I** – Licenciar do corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, *a pedido*, a contar de **21JAN2022**, o Sd QBMG Mat. 718256-2 – RICARDO RODRIGUES DA ROCHA, filho de ODILIA RODRIGUES DA ROCHA, nascido em 05 de julho de 1988, natural de Brasília -DF, RG 2718256-8/CBMPE, C.P.F 025.816.561-82, conforme requerimento firmado constante no processo sei supra mencionado, encaminhado através do ofício nº 10/2022 - CBMPE - 5ºGB - SCP, de 21 de janeiro de 2022; **II** – Ao CPPA para as providências; **III** - **À SIP/DGP** para recolher cédula de identidade militar e carteira do SISMEPE; **IV** – Ao CInt/DLog para recolher os uniformes e certificado de registro de arma de fogo; **V** – **À SMP/DGP** para as providências de estilo; **VI** – **À SAG/DGP** para emissão de certificado de reservista, nos moldes da lei do serviço militar; **VII** – Publique-se. **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA** – Cel BM - Comandante Geral

(Portaria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 041, de 01/03/2022).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **0641 a 0917** de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de FEVEREIRO/2022, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

CBMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula /Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	Publicação	656	9204350	2022100795	CBMPE	Deferido
ANTÔNIO DE MOURA CAVALCANTE FILHO	Publicação	662	314420	2021106902	CBMPE	Deferido
AUDEMARO VIEIRA CAVALCANTI FILHO	Publicação	668	9301984	2021107631	CBMPE	Deferido
CHARLTON FREDERICO PESSOA DE SOUZA	Publicação	678	9404295	2021107501	CBMPE	Deferido
EDERVAL FRANCISCO DA SILVA	Publicação	694	9301852	2021108944	CBMPE	Deferido
EZEQUIEL SEBASTIÃO DE FRANÇA	Publicação	714	9305300	2021109086	CBMPE	Deferido
JOSÉ RODRIGUES LEITE JÚNIOR	Publicação	767	9304789	2021109085	CBMPE	Deferido
JULIERME MIRANDA BELTRÃO	Publicação	780	7102321	2021108677	CBMPE	Deferido
JURANDIR JERONIMO DE ARRUDA	Publicação	782	9301372	2021108188	CBMPE	Deferido
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO	Publicação	795	7982020	2022100372	CBMPE	Deferido
PEDRO DE SOUZA BARBOSA	Publicação	877	9403124	2022100347	CBMPE	Deferido

SILVIO ROBERTO COSTA BEZERRA	Publicação	898	218340	2021108942	CBMPE	Deferido
WLADMIR DE PAULA NASCIMENTO	Publicação	915	9403213	2022100304	CBMPE	Deferido

PMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula /Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
ADEMILSON LAURENTINO DA SILVA	Publicação	641	9208550	2022100343	PMPE	Deferido
AGUINALDO ROEL FERREIRA ALVES	Publicação	643	9205470	2022100839	PMPE	Deferido
ALEXANDRE JORGE LEITE DE LUNA	Publicação	647	9204768	2022101122	PMPE	Deferido
ANDRÉ FELIPE DE OLIVEIRA	Publicação	653	9307788	2022100314	PMPE	Deferido
ANDRÉ VASCONCELOS DE SOUZA	Publicação	657	9205012	2022101127	PMPE	Deferido
ÂNGELO SEBASTIAO DE SANTANA	Publicação	660	9306722	2021108514	PMPE	Deferido
ANTONIO ADAILTON MORAES VIEIRA	Publicação	661	9210466	2022100375	PMPE	Deferido
ANTONIO RAUL PEREIRA CAVALCANTE	Publicação	666	9105735	2022100607	PMPE	Deferido
CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS	Publicação	672	9407014	2022100312	PMPE	Deferido
CARLOS LUIZ DA SILVA PEREIRA	Publicação	674	155950	2021102137	PMPE	Deferido
CELSO ALVES JÚNIOR	Publicação	677	9205250	2022101072	PMPE	Deferido
DANIEL DE MELO FREITAS	Publicação	685	9205179	2022101120	PMPE	Deferido
DAVID DE ARRUDA MIRANDA	Publicação	687	9204610	2022101066	PMPE	Deferido
DEILSON BARBALHO DE LIRA	Publicação	688	9202420	2022100695	PMPE	Deferido
DEVALDO RODRIGUES DE LIMA	Publicação	689	9306749	2021108993	PMPE	Deferido
DÓRES ADRIANA LUCKVU DA COSTA MENDES	Publicação	692	9504931	2021108863	PMPE	Deferido
EDGAR JUVINO DE PAULA FILHO	Publicação	695	9202200	2021108105	PMPE	Deferido
EDILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	Publicação	697	111961	2022100228	PMPE	Deferido
EDUARDO JOSÉ DE LIMA	Publicação	704	9208666	2022100010	PMPE	Deferido
EMILIO LUIZ SUKAR NETO	Publicação	712	9105786	2022100801	PMPE	Deferido
FABIANO DE CERQUEIRA LUNA	Publicação	715	9105794	2022100828	PMPE	Deferido
FIDIAS SOUZA E MELO	Publicação	717	9205225	2022101076	PMPE	Deferido
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	Publicação	719	278955	2022100503	PMPE	Deferido
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	Publicação	720	9103589	2022100236	PMPE	Deferido
GENERINO JOSÉ DA SILVA	Publicação	724	9206388	2021108111	PMPE	Deferido
GENILSON DA ROCHA PESSOA	Publicação	725	9203575	2021108079	PMPE	Deferido
GEORGE WILSON FIDELIS RAMOS	Publicação	727	9202030	2022100461	PMPE	Deferido
GILVAN JOSÉ DE ARAÚJO	Publicação	730	9200835	2022100488	PMPE	Deferido
GUSTAVO SANTOS DE MELLO	Publicação	733	9204652	2022101121	PMPE	Deferido
HUGO MIGUEL DE GODOY LOUREIRO XAVIER	Publicação	734	9205160	2022101029	PMPE	Deferido
IVO GABRIEL DA SILVA JÚNIOR	Publicação	746	9201238	2021108198	PMPE	Deferido
JAILSON SILVA DE ASSIS	Publicação	750	9307150	2021108934	PMPE	Deferido
JANDI MAGALHÃES DE ALCÂNTARA	Publicação	751	246620	2021108506	PMPE	Deferido

JONAS LUCAS DA COSTA	Publicação	755	9308865	2021109136	PMPE	Deferido
JORGE DAVID DE MEDEIROS SANTOS	Publicação	756	9306706	2022100237	PMPE	Deferido
JOSÉ CARLOS CAVALCANTI AMORIM	Publicação	760	9205578	2021108589	PMPE	Deferido
JOSÉ CHARLES DA SILVA	Publicação	761	9203893	2022100946	PMPE	Deferido
JOSE MARIO DE ARAUJO	Publicação	766	19941	2022100907	PMPE	Deferido
JOSÉ RONALDO DOS SANTOS	Publicação	768	9201998	2021108868	PMPE	Deferido
JOSÉ WELLINGTON TAVARES	Publicação	769	9208682	2022100504	PMPE	Deferido
JOSEMAR RAIMUNDO BRANCO	Publicação	774	9205110	2022101123	PMPE	Deferido
JOSIAS PAULO SANTIAGO FILHO	Publicação	776	9205039	2022101126	PMPE	Deferido
JOSINALDO GOMES DA SILVA	Publicação	778	9202374	2022100811	PMPE	Deferido
LUIS CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA	Publicação	789	9204660	2022101118	PMPE	Deferido
MANOEL MESSIAS AMARO DA SILVA	Publicação	799	9508210	2021108937	PMPE	Deferido
MARCO ANTONIO OLIVEIRA LUNA	Publicação	801	9205268	2022101116	PMPE	Deferido
MARCOS AURELIO DE HOLANDA BARROS	Publicação	803	9204997	2022101115	PMPE	Deferido
MARCOS BEZERRA XAVIER	Publicação	804	239062	2021108604	PMPE	Deferido
MARCOS DIAS CARNEIRO	Publicação	805	900605	2021108659	PMPE	Deferido
MARCOS JOSÉ DA SILVA	Publicação	807	9105492	2021108521	PMPE	Deferido
MAURÍCIO CORREIA GOMES	Publicação	861	9207406	2021108896	PMPE	Deferido
MAURICIO MANOEL DA SILVA	Publicação	862	207098	2021108237	PMPE	Deferido
NEILIMAR BANDEIRA REZENDE	Publicação	866	9200304	2021109171	PMPE	Deferido
NEY RODRIGO LIMA RIBEIRO	Publicação	868	20095	2022100427	PMPE	Deferido
NILTON CEZAR DO CANTO	Publicação	870	9205624	2022100723	PMPE	Deferido
PAULO ANTONIO SOARES	Publicação	874	9208984	2022100311	PMPE	Deferido
PAULO ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA	Publicação	875	316601	2021107664	PMPE	Deferido
ROBSON FERNANDO ALVES DA SILVA	Publicação	882	9303103	2022100745	PMPE	Deferido
ROBSON JOAQUIM DE SOUZA	Publicação	883	9205764	2022100318	PMPE	Deferido
RUBEM JOSÉ DOS SANTOS SILVA	Publicação	889	9202439	2021108516	PMPE	Deferido
SANOALDO GOMES DE LIMA	Publicação	891	9400257	2022100422	PMPE	Deferido
SERGIO ALESSANDRO DE LIMA REGO	Publicação	893	312193	2022101050	PMPE	Deferido
SÉRGIO ROBERTO DA SILVA	Publicação	894	9309551	2021108114	PMPE	Deferido
SYLVIO ROGERIO FANECO AMORIM	Publicação	902	16101	2022100167	PMPE	Deferido
VALDEMIR FARIAS CAVALCANTE	Publicação	907	9302263	2021109173	PMPE	Deferido
VILMARDE BARBOSA DA COSTA	Publicação	912	9204946	2022100919	PMPE	Deferido
WELLINGTON MEDEIROS DE LIMA	Publicação	913	9200657	2022100644	PMPE	Deferido
WLLISSES SANTOS DE ASSIS MENDES	Publicação	916	9208755	2022100011	PMPE	Deferido

PCPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula /Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
CLAUDOMIR MACIEL DA SILVA	Publicação	682	1797786	2021104997	SDS/PC	Deferido

EDENILDO FIRMINO DA SILVA	Publicação	693	1568949	2022100613	SDS/PC	Deferido
EDILENE COELHO DA SILVEIRA	Publicação	696	1514920	2022100187	SDS/PC	Deferido
EDVALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Publicação	705	3202577	2021106263	SDS/PC	Deferido
FERNANDO ANTONIO ALVES DE CARVALHO	Publicação	716	1519743	2021108675	SDS/PC	Deferido
GIOVANNI FRAGA MASCARO	Publicação	731	1499033	2022100587	SDS/PC	Deferido
JOSÉ ALMIR DE SOUZA SILVA	Publicação	757	1797948	2022100307	SDS/PC	Deferido
JOSÉ ZITO ALBINO PIMENTEL	Publicação	770	1113453	2021102815	SDS/PC	Deferido
LUIZ CARLOS HUMBERTO DA SILVA	Publicação	792	3506371	2022100753	SDS/PC	Deferido
MARCUS ANTONIO DE FARIAS	Publicação	808	2083124	2022100820	SDS/PC	Deferido
MARIANA CORTEZ FITTIPALDI	Republicação	367	2096536	2021107498	SDS/PC	Deferido

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 040, de 26/02/2022).

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc.0493.2021.CPLI.DL.0459.DASIS, Obj: Pag. de honorários médicos p/procedimento cardíaco em J.C.F.da S. usuário deste SISMEPE, Firma: Coopcardio CNPJ 00.599.741/0001-30, valor R\$ 1.753,6000; **Proc.0546.2021.CPLI.DL.0509.DASIS**, Obj: Pag. de honorários médicos p/procedimento cardíaco em J.V.M.de S. usuário deste SISMEPE, Firma: Coopcardio CNPJ 00.599.741/0001-30, valor R\$ 1.753,6000; **Proc.0014.2022.CPLI.DL.0013.DASIS**, Obj: Pag. de honorários médicos p/procedimento cirúrgico torácico em R.D. de L. usuário deste SISMEPE, Firma: Coopcardio CNPJ00.599.741/0001-30, valor R\$1.880,0000; **Proc.0015.2022.CPLI.DL.0014. DASIS**, Obj: Pag. de honorários médicos p/procedimento cardíaco em M.C.da S.G. usuária deste SISMEPE, Firma: Coopcardio CNPJ00.599.741/0001-30, valor R\$1.753,6000; **Proc.0016.2022.CPLI.DL.0015. Dasis:** Obj. Pag. de honorários médicos p/procedimento cardíaco em R. de S.P. usuário deste SISMEPE, Firma: Coopcardio CNPJ00.599.741/0001-30, valor R\$1.753,6000; **Proc.0017.2022.CPLI.DL0016.DASIS**, Obj: Pag. de honorários médicos p/procedimento cardíaco em M.S. de L.B. usuária deste SISMEPE, Firma: Coopcardio CNPJ00.599.741/0001-30, valor R\$1.753,6000; **Proc.0018.2022.CPLI.DL.0017.DASIS**, Obj: Pag. de honorários médicos p/procedimento cardíaco em Z. de L. F. usuária deste SISMEPE, Firma: Coopcardio CNPJ00.599.741/0001-30, valor R\$1.753,6000; **Proc.0020.2022.CPLI.DL.0019.Dasis:** Obj: Contratação Emerg. de Serv. Hosp. (internação, serviços, honorários e materiais) p/ cirurgia em F.R. de S.F usuário deste SISMEPE, Firmas: Hospital Esperança CNPJ 02.284.062/0004-40, valor R\$ 39.535,0800 e COI Cirurgia oncológica integrada Ltda, CNPJ 22.134.152/0001-10, valor R\$8.286,3900; **Proc.0060.2022.CPLII.DL.0053.Dasis:** Obj: Pag. de honorários médicos p/procedimento cardíaco em I.P. de F. usuário deste SISMEPE, Firma: Coopcardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 1.753,6000; **Proc.0062.2022.CPLII.DL.0055.Dasis:** Obj: Contratação Emerg. de Serv. Hosp. (internação, honorários médicos e procedimento) p/cirurgia em I.F.S. usuário deste SISMEPE, Firma: Hospital Esperança CNPJ 02.284.062/0004-40, valor R\$ 24.767,2700; **Proc.0066.2022.CPLII.DL.0059.Dasis:** Obj: Pag. de honorários médicos, internação e materiais p/procedimento cardíaco em A.O. da C. usuário deste SISMEPE, Firma: ASHOPE , CNPJ 31.510.376/0001-70, valor R\$ 47.940,0000; **Proc.0073.2022.CPLI.DL.0065.Dasis:** Obj: Fornec Emerg. de serv. Hosp. (internação, honorários e materiais em A.S.R. usuário deste SISMEPE, Firma: Hospital Esperança CNPJ 02.284.062/0004-40, valor R\$ 72.654,1300. Recife, 28 de fevereiro 2022 - Emerson José Lima da Silva - Cel PM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

ADJUDICO o PL 0083.2021.CPL-II.PE.0051.DAG-SDS – OBJETO: RP para o Fornecimento eventual de gases analíticos, visando suprir o Instituto de Criminalística Professor Armando Samico. **VENCEDORA: AIR LIQUIDE LTDA – CNPJ Nº 00.331.788/0024-05.** 1ª CLASSIFICADA NO LOTE 1 (COTA PRINCIPAL) E NO LOTE 2 (COTA RESERVADA), **VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 67.080,0000.** Recife, 28/02/2022. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Secretário Executivo de Gestão integrada da SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 046/2020-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação prazo de vigência do contrato mater pelo período de 10/06/2022 à 25/07/2022, e execução de 27/02/2022 à 13/04/2022; **CONTRATADA:** NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. **ORIGEM:** PL Nº 0029/2021- CPL I/SDS,PE Nº 0017/2021-CPL I. Recife-PE, 28FEV2022.**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração